

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 5/2021

“Dispõe sobre a alteração temporária do horário de início da sessão ordinária da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições regimentais.

CONSIDERANDO que, a Câmara Municipal reúne-se ordinariamente toda segunda-feira às 19:00 horas.

CONSIDERANDO que, o Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, editou o Decreto nº 55, de 1º de junho de 2021 e decretou em seu artigo 1º que, “ A partir do dia 02 de junho de 2021, com a finalidade de prevenção coletiva ao contágio do COVID-19, diante da grave ameaça de infecção do novo Coronavírus, fica, até novo ato expedido pela Administração Municipal, **instituído o toque de recolher e, conseqüentemente, vedado a circulação de pessoas no município de Aparecida do Taboado-MS, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre as 20: 00 horas às 05:00 horas**, e nos finais de semana e feriados das 18:00 horas às 05:00 horas, horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, salvo em caráter excepcional e inadiável.

CONSIDERANDO que a sessão ordinária da Câmara Municipal pode, por seu desenvolvimento regular, ultrapassar o horário das 20:00 horas.

CONSIDERANDO que cabe a Presidência da Câmara Municipal, dispor sobre questões atinentes às sessões da Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Fica excepcionalmente, durante a vigência do Decreto nº 55, de 1º de junho de 2021 e até ulterior deliberação, alterado o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, as quais, ocorrerão às segunda-feira, na sede da Câmara Municipal, com início às 17:00 horas MS.

Art. 2º Comunique-se ao Sr. Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, ao Juiz Diretor do Fórum, ao Juiz Eleitoral da 24 Zona Eleitoral e aos senhores vereadores, referida alteração de início do horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal.

Art. 3º Este ato da presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS em 7 de junho de 2021.

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL